



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

---

## LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2015

**“Regulamenta a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Ribamar Fiquene – MA e dá outras providências”.**

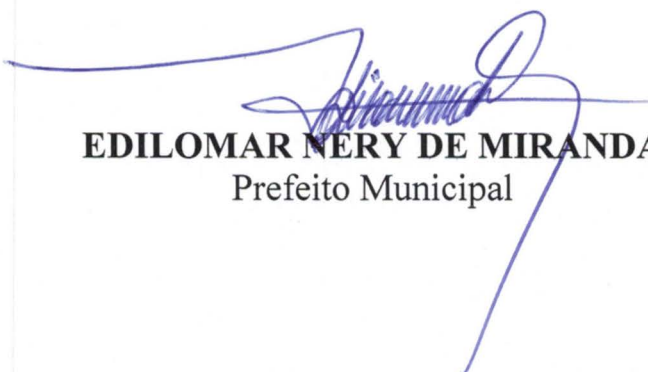
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O salário dos Conselheiros Tutelares de Ribamar Fiquene – MA é fixado em R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais), reajustável nos mesmos índices, percentuais e tempos de reajuste do salário mínimo nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o salário dos Conselheiros Tutelares na forma prevista no *caput* deste artigo, mediante decreto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

  
**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal